

2023, que manteve sua decisão de forma motivada e fez subir o recurso à decisão de mérito pelo Exmo. Sr. Prefeito. Foi feita solicitação pelo Prefeito de parecer jurídico à Procuradoria Municipal de Anchieta, que juntou parecer jurídico às fls. 30 a 31 dos autos do processo nº 3857/2023, com a qual foi juntada a **decisão do Prefeito** vindo a acolher a manifestação da Comissão Julgadora e da Procuradoria Municipal, pelo qual, **DECIDIU pelo conhecimento, e no mérito, pela improcedência do recurso**, e, conseqüentemente, a manutenção da decisão de habilitação da licitante R A Construções LTDA. Segue em anexo a esta ata, cópias das manifestações da Comissão Especial de Licitação de Obras, do parecer jurídico e das decisões do Exmo. Sr. Prefeito. Esse resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e no Site Oficial da Prefeitura de Anchieta para ciência conforme determinado pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

Anchieta/ES, 12/07/2023.

Tiago Spanhol Fernandes  
Presidente da CELO/PMA-ES  
Decreto-A nº 473/2022

**Protocolo 1125048**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
RECURSO DA PROPOSTA ECONÔMICA**

**CP. Nº 001/23-FMS**  
**PROC. ADMIN. Nº 22132/2022**  
**ID CidadES:**  
**2023.007E0500001.01.0003**

O Município de Anchieta, através da Comissão Julgadora do certame, torna público o resultado de julgamento de Recurso, que a licitante **AMF PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, interpôs tempestivamente, recurso face a decisão que desclassificou sua proposta apresentada no certame, exarada na audiência ocorrida em 7 de junho do ano de 2023, conforme fatos e razões recursais apresentadas no processo nº 3873/2023, sendo aberto prazo para apresentação de contrarrazões em 20 de junho de 2023. Ato contínuo, após vencido o prazo para interposição de contrarrazões em 27 de junho de 2023, foram apresentadas tempestivamente as contrarrazões recursais das licitantes Mafra Construtora LTDA (processo nº 3879/2023) e Maia GSA Engenharia LTDA (processo nº 3885/2023). Na sequência, foi juntada às fls. 17 a 22 dos autos do processo nº 3873/2023, em 28 de junho de 2023, a manifestação da Comissão Especial de Licitação de Obras, que manteve sua decisão de forma motivada, e fez subir o recurso à **decisão de mérito pelo Exmo. Sr. Prefeito, que acolheu a manifestação da Comissão Julgadora e DECIDIU pelo não provimento do recurso**, conforme decisão datada de 03 de julho de 2023, e conseqüentemente, a manutenção da decisão de desclassificação da licitante AMF PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA do certame. Segue em anexo a esta ata, cópias da manifestação da Comissão Especial de Licitação de Obras e da decisão do Exmo. Sr. Prefeito. **Em sede de DILIGÊNCIAS**, em respeito ao princípio da proposta mais vantajosa à Administração, determina-se a instauração de diligências, com base no art. 43, §3º da Lei federal nº 8.666/1993, bem como, item 5.1.1.9 e 23.4 do Edital, **ficando intimada a licitante: 1) Maia GSA**

**Engenharia LTDA, convocada para apresentar as composições de custos unitários de todos os itens da planilha orçamentária, bem como, das composições auxiliares, quando houver, conforme determina o item 5.1.1.9 do Edital.** A presente convocação de diligências fica agendada para ocorrer **em audiência marcada para a data 17 de julho de 2023 (segunda-feira) no horário das 14h00min, na sala da CELO, localizada à Rua Leonardo Yamin Esteves, nº 130, Bairro Portal de Anchieta, no andar térreo da Secretaria de Infraestrutura Municipal de Anchieta.** Esse resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e no Site Oficial da Prefeitura de Anchieta para ciência conforme determinado pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

Anchieta/ES, 12/07/2023.

Tiago Spanhol Fernandes  
Presidente da CELO/PMA-ES  
Decreto A nº 473/2022

**Protocolo 1125122**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 033/2023**  
Processo n.º 3788/2023  
**ID CidadES:**  
**2023.007E0700001.02.0041**

O Município de Anchieta/ES, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADOS, EM UM ÚNICO LOTES**, devidamente homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 8.666/93.

Empresa vencedora:  
**M DA P LIRA SERVIÇOS FUNERÁRIA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.468.946/0001-01:  
**Lote 1:** no valor de R\$ 531.500,00 (quinhentos e trinta e um mil quinhentos reais).

Anchieta, 12 de Julho de 2023.  
**Josélia Frontino dos Santos Marvilla**  
**Pregoeira Oficial - PMA**  
**Protocolo 1125489**

**Aracruz**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO/REABERTURA DE  
PRAZO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 022/2023**  
**PROCESSO Nº: 12506/2023**  
**IDCIDADES/TCES: 2023.009E0600013.01.0010**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, despulverização e descupinização.  
O Município de Aracruz, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público que, devido a retificações no Termo de Referência e no Edital do

Pregão Eletrônico em epígrafe ante ao acolhimento a impugnação, reinicia o prazo de contagem para a sua realização, cuja data de abertura passará a ser: **Abertura das propostas:** às 09h do dia 31/07/2023. **Início da disputa:** às 10h do dia 31/07/2023. **EDITAL RETIFICADO:** Disponibilizado nos sites: PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>. BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/> Mais informações poderão ser obtidas através do **Telefone: (27) 3270-7000- Ramal 9009** Aracruz/ES, 12 de julho de 2023. **Jane Maura Del Caro Calil** Pregoeira Oficial da PMA

**Protocolo 1125433**

### Dispensa de Licitação

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.294/2023

**ID TCE-ES:** 2023.009E060002.09.0003

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**ASSUNTO:** Serviços de Hospedagem com café da manhã, para atender o palestrante que irá participar da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social em Aracruz/ES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa AJAX HOTEIS S/A (CNPJ 09.643.387/0001-79)

**VALOR:** R\$ 338,98 (trezentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).

#### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Município de Aracruz está realizando no ano de 2023 a Conferência Municipal de Assistência Social, necessitando assim oferecer hospedagem e alimentação ao palestrante vindo de outro município que irá colaborar gratuitamente na conferência, visando a formação de conselheiros, representantes governamentais, representantes da sociedade civil, participantes parceiros da Política de Assistência Social, Trabalhadores da Assistência Social e de outras políticas que fazem interface com a Assistência social, que tem como tema Reconstrução do SUAS: "O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

A escolha da empresa se dá em razão da apresentação do menor preço, comprometendo-se esta a fornecer os serviços com os padrões de qualidade exigidos, tendo a empresa demonstrado regularidade fiscal e trabalhista mediante documentação idônea.

Ante exposto, e porque dos autos consta Parecer Jurídico, RATIFICA-SE A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pois a aquisição é de pequeno valor, abaixo do que a lei prevê como máximo para realizar a contratação direta, conforme previsto no art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II do Estatuto das Licitações, que prevê ser dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços limitados a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) para a compra direta.

Publique-se.

Aracruz/ES, 12 de julho de 2023.

**IOHANA KROEHLING**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Decreto nº 43.400, de 20/01/2023**

**Protocolo 1125605**

### Inexigibilidade de Licitação

#### AVISO DE INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO 25, III, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**ID 2023.009E0600016.10.0207**

Ratifico em todos os termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório tendo por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, pois o mesmo está obrigado pelo processo de CHAMAMENTO PÚBLICO PRATA DA CASA II realizado através do processo administrativo de n.º 7.836/2020, no qual credencia e habilita artistas e grupos artísticos e culturais para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Aracruz/ES, assim respeitado todos os procedimentos e etapas contidos no edital, sendo eles o credenciamento e habilitação, segue contratação de 01 (uma) apresentação do **IVISON DE JESUS CARDOSO 06993425548 - JOTA CARDOSO**, com duração mínima de 00h:90min. (noventa minutos), a ser realizada no dia **28/07/2023 (sexta-feira) às 22h:00min (vinte e duas horas) em Aracruz/ES**, em comemoração a **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "FESTA JULINA"**, em **BARRA DO RIACHO**, na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), no fomento a **Cultura de nosso Município**, em Aracruz/ES, pelo valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, e o valor unitário de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, firmado com a sua empresa, **IVISON DE JESUS CARDOSO 06993425548**, inscrita no **CNPJ nº 47.935.199/0001-03**, situada na Rua Wilson Meireles, Nº 152, Bairro Residencial Solar Bitti, CEP: 29.193-642, Aracruz/ES doravante denominado contratado com fundamentação legal no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aracruz/ES, **11 de julho de 2023.**

**Moisés dos Santos Mercier**

**Secretário de Turismo e Cultura**

**Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023**

**Protocolo 1125401**

#### AVISO DE INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO 25, III, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. ID 2023.009E0600016.10.0208

Ratifico em todos os termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório tendo por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, pois o mesmo está obrigado pelo processo de CHAMAMENTO PÚBLICO PRATA DA CASA II realizado através do processo administrativo de n.º 7.836/2020, no qual credencia e habilita artistas e grupos artísticos e culturais para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Aracruz/ES, assim respeitado todos os procedimentos e etapas contidos no edital, sendo eles o credenciamento e habilitação, segue contratação de 01 (uma) apresentação do **RENNER CARARA VALFRE 15351209756 - ELTON SOUZA** com duração mínima de 00h:90min. (noventa minutos), a ser realizada no dia **22/07/2023 (sábado) às 22:00 (vinte e duas horas) em ALDEIA IRAJÁ**, em comemoração a **PROGRAMAÇÃO DO**